

Televisão Digital Terrestre **Resumo da Ação de Fiscalização**

PI 2012/ [REDACTED]

Na sequência da Intervenção nº 2012/[REDACTED], no dia 10 de Janeiro de 2012 foi efetuada deslocação à residência da Sr.^a [REDACTED], sita na Rua [REDACTED], nº [REDACTED], em Oliveira de Azeméis.

Verificámos que a reclamante possui um recetor de TV (LCD), já preparado para receção do sinal de TDT. Utiliza para o efeito uma antena interior amplificada da marca GREENTEK, modelo DTV-8i.

No telhado da habitação é visível a existência de uma instalação para a receção do sinal televisivo analógico, constituída por uma antena para a banda I (VHF), e uma antena tipo painel para a banda IV (UHF), ambas orientadas para os emissores da Serra da Lousã.

Dado que a zona em causa não está abrangida pela cobertura TDT indoor, a Sr.^a [REDACTED] foi aconselhada a instalar uma antena exterior apropriada para a receção do sinal TDT.

Com a nossa instalação, recetor PROMAX TV EXPLORER HD e com a antena Fracarro Sigma 6 HD, verificou-se não haver dificuldade na receção do sinal de TDT. Ao analisarmos a qualidade do sinal de TDT (MER), podemos concluir que o valor de MER = 26,8 dB medido é suficiente para que o canal de televisão digital terrestre seja rececionado em boas condições.

Refira-se que a reclamante já tinha sido esclarecida destas situações, aquando da visita dos nossos colegas [REDACTED] e [REDACTED], no âmbito da Intervenção nº 2011/[REDACTED], tendo sido efetuada deslocação ao local em 2011-12-12. De comum acordo foi decidido dar-se o processo por encerrado.

[REDACTED] / [REDACTED]